

“O LUGAR IDEAL PARA LER ESTE POEMA É ...”

Concurso de fotografia

REGULAMENTO

1. O concurso “O Lugar Ideal para ler este poema é ...” decorre do tema aglutinador de projetos 2024/2025, Regressar, Pertencer, (Co)Operar, e das comemorações do Mês Internacional das Bibliotecas Escolares 2024, Bibliotecas Escolares a ligar Comunidades.
2. O concurso destina-se a todos os alunos do 2.º e 3.º CEB da EB António Feijó e decorre de 10 a 31 de outubro de 2024.
3. A iniciativa consiste em **fotografar um lugar em espaço natural, junto à água** (rio, ribeiro, regato, fonte, poça, charco) que o aluno considere ser um bom local para a leitura de um dos poemas alusivos ao Rio Lima, em destaque na Biblioteca Escolar.
4. A fotografia deve fazer-se acompanhar de uma **legenda** (indicando o local onde foi tirada), de um **título** (criado pelo aluno) e de um **parágrafo** explicando os motivos de ligação do local ao poema. Opcionalmente, e em complemento, pode ser enviado um **pequeno vídeo ou áudio** (com a duração máxima de 30 segundos), captando o som da água e/ou do ambiente circundante.
5. A participação é individual e única. Cada aluno só poderá apresentar um trabalho a concurso.
6. Os trabalhos (fotografia, título, legenda, parágrafo explicativo e vídeo / áudio – caso exista) devem ser enviados para o e-mail da Biblioteca Escolar (bibliotecaescolar@agvaf.edu.pt) **até ao dia 31 de outubro**, contendo, no assunto CONCURSO FOTOGRAFIA, e no corpo do e-mail a identificação do aluno (nome, número e turma) assim como a indicação do título do poema que esteve na base do trabalho.
7. Para a avaliação dos trabalhos, serão tidos em conta os seguintes critérios:
 - a. Adequação do espaço fotografado ao poema / tema / âmbito do concurso;
 - b. Originalidade ao nível dos diferentes componentes: título, parágrafo explicativo;
 - c. Qualidade da fotografia ao nível do enquadramento, iluminação e focagem;
 - d. Ampliação de sentidos em relação ao poema;
8. O júri será composto por três elementos: um professor bibliotecário, um professor de português e um fotógrafo;
9. Haverá lugar a três distinções: 1.º, 2.º e 3.º prémio, e a certificados de participação para todos os concorrentes.
10. Os resultados serão divulgados até ao dia 15 de novembro, sendo afixados na entrada da Biblioteca Escolar e enviados aos diretores de turma.
11. Os trabalhos premiados serão revelados e emoldurados, mantendo-se em exposição durante o ano letivo 2024/2025, na Biblioteca Escolar.
12. Os vencedores receberão *kits* de material, alusivo ao tema e à atividade.
13. Os prémios e certificados serão entregues no dia 20 de novembro às 10H, na Biblioteca Escolar.

DIREITOS SOBRE AS OBRAS SELECIONADAS

Os direitos de propriedade intelectual das obras a concurso permanecerão na titularidade dos seus autores, contudo, estes autorizam, desde já, a Biblioteca Escolar António Feijó, à sua utilização, sem limites de tempo, autorizando a comunicação e divulgação das suas obras, designadamente em plataformas digitais e redes sociais.

Todos os trabalhos serão divulgados nas redes sociais da Biblioteca Escolar António Feijó

